



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.096 /2008.

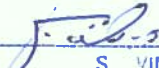
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ODORICO DA SILVA BRAZ, a atual Rua 37 do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação	ODORICO
Tricau Nº	1553
Data	28/08/08 pág 10
	 S. VIDAL